

Folhas nº 908

Processo nº 269

Rubrica nº 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ



DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATOS

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária nº 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004/2023, torna pública a expedição do TÍTULO DEFINITIVO SOB O N.º 0009/2023 a DEIZE DO NASCIMENTO CASTRO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG: 027842402004-5- SESP/MA e inscrito (a) no CPF sob o n.º 032.949.723-50, residente e domiciliado (a) no imóvel localizado na Rua 10, n.º 333, Mutirão no município de Alto Alegre do Pindaré/MA., relativo a uma área de terra urbana com área total de 43,15m² (quarenta e três metros e quinze centímetros lineares) e perímetro de 39,60m (trinta e nove metros e sessenta centímetros lineares), localizada na Rua 10, n.º 333, Mutirão, município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º 01032350001001; localizada no Distrito: 01, Setor: 03, Quadra: 235, Lote: 0001.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do vértice P-01, de coordenadas Longitude 406710.46 m E e Latitude 9594073.54 m S; deste segue pela FRENTE, limitando-se com a Rua 10, com azimute de 336° por uma distância de 6,30m, até chegar ao vértice P-02, de coordenadas Longitude 406707.90 m E e Latitude 9594079.30 m S; deste segue pelo LADO DIREITO, limitando-se com o imóvel de propriedade de Ana Clara Rocha da Silva, com azimute de 246° por uma distância de 6,85m, até chegar ao vértice P-03, de coordenadas Longitude 406701.62 m E e Latitude 9594076.55 m S; deste segue pelos FUNDOS, limitando-se com o imóvel de propriedade de Evando Freitas da Silva, com azimute de 156° por uma distância de 6,85m, até chegar ao vértice P-04, de coordenadas Longitude 406704.18 m E e Latitude 9594070.79 m S; desde segue pelo LADO ESQUERDO, limitando-se com o imóvel de propriedade de Abel da Silva Santos, com azimute de 66° por uma distância de 6,85m, até chegar ao vértice P-01, ponto inicial do presente perímetro..

Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária nº 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0040/2022, torna pública a expedição do TÍTULO DEFINITIVO SOB O N.º 0006/2023 a EDINALDO SILVA SAMPAIO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG: 327195940-SSP/MA e inscrito (a) no CPF sob o n.º 649.043.692-20, residente e domiciliado (a) no imóvel localizado na Rua Ademar Mineiro, n.º 96, Altamira no município de Alto Alegre do Pindaré/MA., relativo a uma área de terra urbana com área total de 398,70m² (trezentos e noventa e oito metros e setenta centímetros quadrados) e perímetro de 132,62m (centro e trinta e dois metros e sessenta e dois centímetros lineares), localizada na Rua Ademar Mineiro, n.º 96, bairro Altamira, município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º 01480050001001;

localizada no Distrito: 01, Setor: 48, Quadra: 005, Lote: 0001.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do vértice P-01, de coordenadas 3°51'30.16" S e 46°11'13.51" O; deste segue pela FRENTE, limitando-se com a Rua Ademar Mineiro, com azimute de 19° por uma distância de 60,00m, até chegar ao vértice P-02, de coordenadas 3°51'28.30" S e 46°11'12.89" O; deste segue pelo LADO DIREITO, limitando-se com a Rua Ademar Mineiro e com a Avenida Carajás, com azimute de 288° por uma distância de 2,00m, até chegar ao vértice P-03, de coordenadas 3°51'28.27" S e 46°11'12.96" O; desde segue pelo os FUNDOS, limitando-se com a Avenida Carajás, com azimute de 208° por uma distância de 59,17m, até chegar ao vértice P-04, de coordenadas 3°51'29.96" S e 46°11'13.83" O; desde segue pelo LADO ESQUERDO, limitando-se com os imóveis de propriedade de Antônio Marcos Pinheiro Alves e Cleiton da Cruz Lima, com azimute de 116° por uma distância de 11,45m, até chegar ao vértice P-01, ponto inicial do presente perímetro.

Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. N.º 269/2022. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público que realizará no dia 07/07/2023 às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MAIOR DESCONTO, visando a seleção para Registro de Preço para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal, e das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Educação, Esporte e Lazer, Obras e Urbanismo, Agricultura, Cultura, e Meio Ambiente, do Município de Alto Alegre do Pindaré, com sede a pelo menos 60km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive), ou ainda por meio do portal da transparência do Município na aba licitações localizado no endereço eletrônico: www.transparencia.altoalegredopindare.ma.gov.br, ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Junho de 2023.

Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.